



LEI N° 896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DA IGREJA DA MATRIZ DO DISTRITO DE
MINEIROLÂNDIA.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a praça em torno da Igreja Matriz de Mineirolândia denominada **PRAÇA ROBERTA MIKAELLE PRUDÊNCIO DA CRUZ**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 22 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:628295
56372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.22
13:16:23 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 221101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica e em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista a ausência de Diário Oficial nesta municipalidade, autoriza a publicação por afixação em flanelógrafo da **LEI Nº 896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, aos 22 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:6282955
6372

Assinado de forma digital
por MATHEUS PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.22
13:16:41 -03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a **LEI N° 896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024** foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede desta Prefeitura Municipal em **22 de novembro de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 062 de 19 de abril de 1999, no Artigo 131 da Lei Orgânica, em consonância com o artigo 28, inciso X, da Constituição de Estado do Ceará, e do Edital de Publicação nº **221101/2024**

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 22 de novembro de 2024.

MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
56372

Assinado de forma
digital por MATHEUS
PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2024.11.22
13:17:10-03'00'

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE